



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 -SES/DF

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF) QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede no ST SMHS Área Especial, Quadra 101, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG nº 700.367 SSP/TO, inscrito no CPF nº 958.947.133-15, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00000123/2018-64, o Quadragésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 SES/DF, conforme as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127977863), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de equipamentos para o Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica do Hospital de Base do Distrito Federal (NUCAN/HB), visando a estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 290.193,00 (duzentos e noventa mil cento e noventa e três reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE BASE

2.1.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 290.193,00 (duzentos e noventa mil cento e noventa e três reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.2. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127977159), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de aparelho de aquisição de equipamentos (monitor de TCA, Polígrafo) para o Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base do Distrito Federa - HBDF.

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE BASE

2.2.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.3. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127978084), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de equipamentos para o Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital de Base do Distrito Federal para estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE I

2.3.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.4. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127977390), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de equipamentos para Recuperação da capacidade de Trabalho do Serviço de Endoscopia do Hospital de Base.

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE I

2.4.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.5. **Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127978363), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Classificação de Risco da Emergência do HBDF e triagem da Oncologia.**

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE I

2.5.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.6. **Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Robério Negreiros, nos termos do Plano de Trabalho (127977609), Termo de Aprovação 107 (129107534), Despacho SES/SAG (127270915), destinados à aquisição de Fantoma Mamográfico para Avaliação da Qualidade da Imagem (também chamado de Fantoma Mamográfico de Acreditação) para o equipamento de Mamografia do Núcleo de Radiologia e Imagenologia do Hospital de Base do Distrito Federal (NURIM/HB), para conformidade do serviço com a legislação vigente.**

EMENDA	PARLAMENTAR	PROGRAMA DE TRABALHO	GND	VALOR	SUBTÍTULO
05085.01	ROBÉRIO NEGREIROS	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE I

2.6.1. O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO IGESDF será no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.7. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070329	10302620291070329	10302620291070329	10302620291070329	10302620291070329	10302620291070329
III	Natureza de Despesa:	445042	445042	445042	445042	445042	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000	100000000	100000000	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 290.193,00	R\$ 118.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 86.250,00	R\$ 340.000,00	R\$ 16.000,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE14540	2023NE14541	2023NE14542	2023NE14543	2023NE14544	2023NE14545
VII	Data de Emissão:	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR** - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente, em 29/12/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ** - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 29/12/2023, às 22:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130284619** código CRC= **FD28B2CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br
